

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES, DO  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DD. RELATOR DA AÇÃO DIRETA DE  
INCONSTITUCIONALIDADE Nº. 6493.**

**Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6493**

**UNIÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES  
DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE - UNIDAS**, pessoa jurídica de direito privado,  
associação sem fins lucrativos, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe vem,  
respeitosamente, por seu advogado infra-assinado à presença de Vossa Excelência,  
requerer a juntada do incluso instrumento de substabelecimento.

Nesses Termos,  
Pede Deferimento.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ TORO DA SILVA**

**OAB/SP nº. 76.996**

**SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço **com** reserva de iguais, os poderes que me foram conferidos por **UNIÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE - UNIDAS**, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, já devidamente qualificada, na pessoa da **Dra. BRUNA ARIANE DUQUE**, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na **OAB/SP sob o nº. 369.029**, a **Dra. LUDMILA MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na **OAB/SP sob o nº. 409.234**, o **Dr. LUCIANO RANZANI TROGIANI**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na **OAB/SP sob o nº. 203.756**, a **Dra. ELENICE RODRIGUES DE ARAGÃO LIMA**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na **OAB/SP sob o nº. 328.950**, bem como os estagiários de Direito, **RAFAEL DIAS DA CUNHA**, devidamente inscrito junto à **OAB/SP nº. 229.655-E** e **SILVANA SILVA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº **35.319.110-3**, todos com escritório na Rua Santa Luzia, nº. 48, 11ª. andar, Conjunto 111/118, São Paulo - SP, outorgando-lhes os poderes da cláusula “*ad judicium*”, bem como poderes para firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, nomear prepostos, transigir, substabelecer, autorizar, requerer e interpor recursos, em qualquer instância ou tribunal, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários, especialmente para representação nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6493, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ TORO DA SILVA**

**OAB/SP nº. 76.996**